



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG

CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0185

E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de infláveis destinados à realização de eventos esportivos, recreativos e culturais, visando promover atividades de lazer, integração comunitária e incentivo à prática esportiva.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de infláveis esportivos tem como finalidade ampliar e qualificar a infraestrutura disponível para eventos esportivos e recreativos realizados no município. Esses equipamentos oferecem praticidade na montagem, segurança para os participantes e versatilidade de uso em diferentes modalidades e faixas etárias.

Os infláveis esportivos contribuem para:

- Promoção da inclusão social: possibilitam a participação de crianças, jovens e adultos em atividades lúdicas e esportivas, fortalecendo a integração comunitária.
- Incentivo à prática esportiva: tornam os eventos mais atrativos e dinâmicos, estimulando hábitos saudáveis e o interesse pelo esporte.
- Valorização dos eventos locais: agregam inovação e modernidade à estrutura, elevando o padrão das competições e atividades recreativas.
- Segurança e acessibilidade: confeccionados em materiais resistentes e certificados, garantem uso seguro e adequado em ambientes públicos.
- Custo-benefício por serem reutilizáveis e de fácil transporte, representam investimento eficiente para múltiplos eventos futuros.

Assim, a compra dos infláveis esportivos é essencial para assegurar qualidade, atratividade e segurança nos eventos promovidos, consolidando o compromisso do município com o desenvolvimento esportivo e social da comunidade.

A aquisição de infláveis esportivos representa uma solução prática e eficiente para atender às demandas de eventos esportivos e recreativos no município. Esses equipamentos oferecem versatilidade, segurança e atratividade, permitindo a montagem rápida de estruturas adequadas para diferentes modalidades e faixas etárias.

Com a utilização dos infláveis, é possível:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG

CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0185

E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



- Garantir infraestrutura imediata para competições e atividades recreativas, sem necessidade de obras fixas.
- Promover inclusão social, ao disponibilizar espaços acessíveis e lúdicos que incentivam a participação de crianças, jovens e adultos.
- Elevar o padrão dos eventos esportivos, agregando inovação e modernidade à estrutura oferecida.
- Assegurar segurança e qualidade, por meio de materiais resistentes e certificados, que garantem durabilidade e confiabilidade.
- Otimizar recursos públicos, já que os infláveis podem ser reutilizados em diversos eventos futuros, ampliando o retorno sobre o investimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Tenda inflável com tamanho mínimo de 3mx3m, modelo casa. Com moto ventilador embutido de baixo consumo de energia, na voltagem de 220v ou 110v. Fabricado em tecido Nylon 240 termofixado, emborrachado com PVC 7 X 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme PVC. Emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e antifungo. Gramatura 495 g/m2, espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm. Rasgamento 11 kg e alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm. Com impressão de logomarca a ser definida pelas secretarias.	1	UN		
2	Balão inflável (roof top) com tamanho mínimo de 3m. Com moto ventilador embutido de baixo consumo de energia, na voltagem de 220v ou 110v. Fabricado em tecido Nylon 240 termofixado, emborrachado com PVC 7 X 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme PVC. Emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e antifungo. Gramatura 495 g/m2, espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm. Rasgamento 11 kg e alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm. Com impressão de logomarca a ser definida pelas secretarias.	1	UN		
	Portico inflável com tamanho mínimo de 4mx3m, modelo casa. Com moto ventilador embutido de baixo consumo de energia, na voltagem de 220v ou 110v.	1	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG

CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0185

E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



3	Fabricado em tecido Nylon 240 termofixado, emborrachado com PVC 7 X 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme PVC. Emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e antifungo. Gramatura 495 g/m2, espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm. Rasgamento 11 kg e alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm. Com impressão de logomarca a ser definida pelas secretarias				
4	WIND BANNER ; KIT COMPLETO BANDEIRA E BASE EM TECIDO OXFORD com impressão sublimática de alta durabilidade, dupla face (dois lados). Haste de suporte produzida em alumínio e fibra, 4 partes com encaixe. Base em plástico resistente, com duas aberturas para completar com água, areia ou ambos. Bandeira com 65cm de largura x 220 cm de altura. Haste de suporte com 3,00mt de altura.	10	UN		

PRAZO DE ENTREGA E LOCAL:

Entrega dos produtos, deverá ser de até 10 (dez) dias da emissão da Solicitação de Fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Antônio Megale, nº 86, bairro Centro, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA:

Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Ficha: 519

Borda da Mata, 30 de janeiro de 2026.

Adriano Xavier Monteiro
Diretor de Esporte e Lazer